

RESOLUÇÃO N.º 083/2022

DATA 08/08/2022

SÚMULA – Autoriza o consórcio a implantar o refeitório para seus servidores e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, APÓS APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2022, e:

CONSIDERANDO o tempo exíguo para almoço dos servidores públicos (uma hora), bem como as peculiaridades de localização da sede do consórcio, e a existência de ambiente destinado a tal finalidade nas suas dependências,

RESOLVE

Art. 1º Fica o consórcio público autorizado a implantar junto às instalações da sede administrativa deste, o refeitório para os seus servidores e colaboradores;

§1º O refeitório oferecerá diariamente o almoço, em dias de expediente normal, e/ou outras refeições em casos excepcionais;

§2º Considera-se servidor público do consórcio, aqueles que pertencem ao quadro próprio, bem como outros contratados através de processo seletivo, estagiários e cargos em comissão;

Art. 2º As despesas com manutenção do refeitório serão custeadas:

I – Pelo consórcio, os gastos com a manutenção da instalação física do refeitório (incluindo gás de cozinha) e o pessoal necessário para a preparação das refeições;

II – de forma compartilhada, entre os servidores, as despesas com a aquisição de produtos indispensáveis para a preparação das refeições;

§1º Haverá a nomeação de uma comissão, composta por três servidores, que será responsável pelo acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;

§2º Os servidores contribuirão de acordo com o valor fixado e sugerido pela comissão, que será reajustado de acordo com as variações de mercado;

§3º A comissão manterá registro adequado acerca das compras e saídas, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

§4º O cardápio e a quantificação dos alimentos, poderão ser estabelecidos por nutricionista que faz parte do quadro de servidores da entidade;

Art. 3º O custeio dos alimentos que competem aos servidores poderá ser descontado em folha de pagamento, caso seja procedida autorização do servidor neste sentido.

Art. 4º A eventual diferença entre o custo da refeição e o valor pago pelo servidor, em nenhuma hipótese integrará a remuneração deste, independentemente do vínculo que o liga ao consórcio.

Art. 5º Fica incluído no Plano Orçamentário e Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a seguinte ação:

Conta	Orgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6	1.1001	10.122.1.2.1	3.3.90.30.00	001

Art. 6º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município de 2010 - Administração Direta, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 08 de agosto de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
0206970897

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO ORTINÃ, CN=0206970897
Diretor Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - RFS, OJ=RFS e-CPF 0206970897
CPF: FRANCISCO BRANCO, OJ=8104702800147
OU=SECRETARIA DE CONFERENCIA, CN=RICARDO ANTONIO ORTINÃ, OJ=0206970897
Revista: Sou o autor deste documento
Assinatura: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-08 11:38:33

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração do programa de concessão de vagas de estágio, remuneradas e estúdios regulares...

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022-LIC
TIPO: Maior oferta
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADICIONAL
Em cumprimento ao disposto no art. 105, parágrafo 1º da Lei 8660/95 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório realizado e a adjudicação do objeto em precatório...

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 06/08/2022
SÚMULA - Autoriza o contrato a implantar o refeitório para seus servidores e da cota providenciada.
RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, APÓS APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2022, e:
CONSIDERANDO o tempo exíguo para entrega dos servidores públicos (uma hora), bem como as peculiaridades de localização da sede do consórcio e a existência de ambiente destinado a tal finalidade nas suas dependências...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022
OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de software de gestão público incluindo conversão dos dados pre-existentis, implantação dos sistemas, manutenção que garante as alterações legais, correções e evoluções, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "on-loc" e treinamento dos usuários dos sistemas para atender a demanda do município de Salto do Lontra/PR
CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 06.105.969/0001-01
VALOR: R\$ 504.574,76
VIGÊNCIA: 06/06/23
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 08 de agosto de 2022
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022-LIC
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação/execução de iluminação em espaços públicos incluindo mão de obra e fornecimento do material, atendendo as necessidades do Departamento de Urbanismo...

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÕES
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houve em alterações no edital abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais de urgência e emergência
As alterações estão disponíveis nas quantidades dos itens e na data do certame.
Realeza, 08 de Agosto de 2022.
DIANA SAMBERG
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2022-LIC
TIPO: Maior preço global por item
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção patrimonial com o objetivo de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Marmeleiro...

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

RESOLUÇÃO Nº 023/2022
DATA: 02/08/2022
SÚMULA - Altera um Crédito SUPLEMENTAR no orçamento vigente a outra provisoriedade.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADICIONAL
LICITAÇÃO Nº 002/2022, MODALIDADE: DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de computadores e periféricos.
Em cumprimento ao disposto no art. 105, parágrafo 1º da Lei 8660/95 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório realizado e a adjudicação do objeto em precatório.
Município de Verê, 08 de agosto de 2022.
Ademirso Roan - Prefeito Municipal

Table with 4 columns: Item, Descrição, Valor (R\$), Preço (R\$). Contains details of the homologated contract for computer maintenance services.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 000/2022
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONCESSIONÁRIA: ELIANE VOOZINHSKI 0407216970
OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel denominado Casa de Esportes Volney Paiva, localizado na Rua Ermete Magno Celi, 1620, adjacências ao Lote 02 da Quadra 16 do Loteamento Santa Rita...

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 000/2022
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONCESSIONÁRIA: ELIANE VOOZINHSKI 0407216970
OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel denominado Casa de Esportes Volney Paiva, localizado na Rua Ermete Magno Celi, 1620, adjacências ao Lote 02 da Quadra 16 do Loteamento Santa Rita...

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 083/2022
DATA 08/08/2022

SÚMULA – Autoriza o consórcio a implantar o refeitório para seus servidores e dá outras providências.

RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, APÓS APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 18 DE MARÇO DE 2022, e:

CONSIDERANDO o tempo exíguo para almoço dos servidores públicos (uma hora), bem como as peculiaridades de localização da sede do consórcio, e a existência de ambiente destinado a tal finalidade nas suas dependências,

RESOLVE

Art. 1º Fica o consórcio público autorizado a implantar junto às instalações da sede administrativa deste, o refeitório para os seus servidores e colaboradores;

§1º O refeitório oferecerá diariamente o almoço, em dias de expediente normal, e/ou outras refeições em casos excepcionais;

§2º Considera-se servidor público do consórcio, aqueles que pertencem ao quadro próprio, bem como outros contratados através de processo seletivo, estagiários e cargos em comissão;

Art. 2º As despesas com manutenção do refeitório serão custeadas:

I – Pelo consórcio, os gastos com a manutenção da instalação física do refeitório (incluindo gás de cozinha) e o pessoal necessário para a preparação das refeições;

II – de forma compartilhada, entre os servidores, as despesas com a aquisição de produtos indispensáveis para a preparação das refeições;

§1º Haverá a nomeação de uma comissão, composta por três servidores, que será responsável pelo acompanhamento, aquisição, fiscalização e cobrança dos valores devidos, bem como pela fixação do valor mensal da alimentação;

§2º Os servidores contribuirão de acordo com o valor fixado e sugerido pela comissão, que será reajustado de acordo com as variações de mercado;

§3º A comissão manterá registro adequado acerca das compras e saídas, recebimentos e pagamentos, bem como acerca dos custos e preços das refeições;

§4º O cardápio e a quantificação dos alimentos, poderão ser estabelecidos por nutricionista que faz parte do quadro de servidores da entidade;

Art. 3º O custeio dos alimentos que competem aos servidores poderá ser descontado em folha de pagamento, caso seja procedida autorização do servidor neste sentido.

Art. 4º A eventual diferença entre o custo da refeição e o valor pago pelo servidor, em nenhuma hipótese integrará a remuneração deste, independentemente do vínculo que o liga ao consórcio.

Art. 5º Fica incluído no Plano Orçamentário e Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, a seguinte ação:

Conta	Orgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6	1.1001	10.122.1.2.1	3.3.90.30.00	001

Art. 6º Fica aberto um crédito adicional especial no Orçamento do Município de 2010 - Administração Direta, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 08 de agosto de 2022

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente da ARSS

Co-BSSE-30